



**COMUNICADO Nº 24/2020-CEV/UECE**  
(27 de março de 2020)

Dispõe sobre o atendimento da CEV/UECE durante o período de suspensão das atividades em virtude das medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo corona vírus e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 07/2020-Reitoria/UECE, de 11/03/2020, que Regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará- UECE para o 2º período letivo de 2020, considerando o Decreto Estadual Nº 33.519, de 19/03/2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo corona vírus, **torna públicas** informações relativas ao atendimento ao público da CEV/UECE durante o período de suspensão das atividades presenciais.

1. Em virtude da suspensão das atividades presenciais, mencionadas no Comunicado Nº 23/2020-CEV/UECE, de 20/03/2020, a CEV/UECE informa que o atendimento aos candidatos do Vestibular se darão por intermédio do e-mail ([vestibular@uece.br](mailto:vestibular@uece.br)) e pelo telefone (85) 9.9855.9084 (Sra. Glauce Siebra, secretária da CEV/UECE).
2. O atendimento será realizado em regime de teletrabalho, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
3. Mensagens para o e-mail podem ser enviadas sem restrição de horário, mas as respostas, quando for o caso, serão enviadas nos horários mencionados.
4. A CEV/UECE divulgará, posteriormente, após avaliação da evolução do quadro epidemiológico atual, sobre a normalização dos meios de atendimento padrão.

Fortaleza, 27 de março de 2020

(assinado no original)  
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE